



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL 4ª REGIÃO  
NUCLEO DE MAT. FINALISTICA (REFORMA AGRÁRIA) PRF4

---

**MEMORANDO n. 00362/2017/AGRARIA/PRF4R/PGF/AGU**

Porto Alegre, 28 de setembro de 2017.

Ao Senhor(a) Responsável pela PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS EM PORTO ALEGRE/RS

**NUP: 00421.011091/2016-23 (REF. 5044094-14.2015.4.04.7100)**

**INTERESSADOS: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER - FEPAM E OUTROS**

**ASSUNTOS: POLUIÇÃO E OUTROS**

**Prezado(a) boa tarde**

Recebi intimação do juízo da 9ª Vara Federal de seguinte teor:

"Sobre o pedido da CGTEE (evs. 248 e 251), *intime-se o IBAMA* para, no prazo de 30 dias, manifestar-se quanto ao prazo necessário para a apreciação administrativa do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)."

Assim solicito manifestação dos setores técnicos acerca da estimativa acima.

Atenciosamente,

SELMA DRUMOND CARVALHO  
PROCURADOR FEDERAL